De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUINTA-FEIRA 30/05/2019 ANO: **XI** Nº: **2403** PÁG: **01** EDIÇÃO DE HOJE: **21 PÁGINAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 4.773, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.757, de 24 de abril de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.757, de 24 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Ficam inseridos os parágrafos 3º e 4º, no artigo 122, da Lei Municipal n° 3.896, de 19 de agosto de 2011:

"Art. 122 – [...]

§ 3º. O mandato da comissão será de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período;

§ 4º. Será concedido em caráter de gratificação por exercício de função em Comissão Permanente, símbolo GECP, constante do art. 90 da Lei Municipal nº. 4.451, de 25 de janeiro de 2016, sobre os vencimentos dos Guardas Municipais que integram a Comissão de que trata este artigo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 334/19, DE 27 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na petição protocolada sob o nº 14200, de 20.05.2019;
- a disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Tieko Saito Pereira, matrícula nº 74101-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe D, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10.01.2019, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40, § 1º, III, "a" da CF.

Arapongas, 27 de Maio 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 336/19, DE 27 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na petição protocolada sob o nº 12377, de 02.05.2019;
- a disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Edna Maria Santana de Almeida, matrícula nº 75345-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08.03.2019, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40, § 1º, III, "a" da CF.

Arapongas, 27 de Maio 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

ERRATA
DECRETO Nº 259/19, DE 26 DE ABRIL DE 2019

ONDE SE LÊ:

Art. 1º .....Gestor do

Fundo Municipal de Trânsito de Arapongas.

LEIA-SE:

Art. 1º .....Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Arapongas, 28 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 242/19, DE 21 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 307/19, de 15/05/2019, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15 de maio de 2019, Eliana da Silva Cândido Santos, matrícula nº 73580/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 26, Classe A, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação da designação procedida pela Portaria nº 526/17, de 06/12/2017, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Drº Antônio Grassano Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALÉRIO
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA Nº. 245/19, DE 24 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista da solicitação n° 307/2019, datada de 15/05/2019, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 15 de maio de 2019, Gabriel Victor Silva Lores, matrícula 1197645/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 51, Classe A, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Drº Antônio Grassano Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 24 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALÉRIO
Secretária Municipal de Educação Interina

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria de Administração

Processo Administrativo: nº 070/2019.
Pregão: nº. 049/2019.
Contratos: n. º 425/2019.
Partes: Município de Arapongas e GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 09.391.371/0001-16, representado por Rafael Carlos Thiesen, CPF n° 027.029.729-42.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aerofotogrametria, levantamento cadastral multifinalitário, geoprocessamento, fornecimento de sistema, bem como seu treinamento e suporte técnico, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças.
Valor: de R$4.680.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2019.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: n° 070/2017.
Contrato: nº. 335/2017 – 2º Termo Aditivo.
Dispensa: nº. 019/2017.
Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA BERTONI LTDA, CNPJ nº 06.905.724/0001-60, representada por José Augusto Bertoni, CPF nº. 199.308.959-49.
Objeto: locação de imóvel localizado a rua: Pombas, n° 965, esquina com rua Ibis - centro, para a instalação e atividades do conselho tutelar de Arapongas, em atendimento a Gerência de Patrimônio - GEPAT.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 12938, datado de 08/05/2019, acordam as partes, nos termos da Lei n°. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Pombas, 965, Centro, que abriga as atividades do Conselho Tutelar, por 12 (doze) meses, observado o início em 12/05/2019 e encerramento em 12/05/2020, sendo que para este período será mantido o valor do aluguel em R$ 1.119,21 (um mi, cento e dezenove reais e vinte e um centavos), totalizando ao final da vigência a quantia de R$ 13.430,52 (treze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). Data e assinaturas.

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: n° 074/2017.
Contrato: nº. 369/2017 – 2º Termo Aditivo.
Dispensa: nº. 021/2017.
Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA BERTONI LTDA, CNPJ nº 06.905.724/0001-60, representada por José Augusto Bertoni, CPF nº. 199.308.959-49.
Objeto: locação do imóvel localizado a rua tico - tico, n° 510 - centro, para as instalações e atividades da UBS São Vicente, em atendimento a Gerência De Patrimônio - GEPAT.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 12937, datado de 08/05/2019, acordam as partes, nos termos da Lei n°. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por 12 (doze) meses, observado o início em 18.05.2019 e encerramento em 18/05/2020, sendo que para este período o valor do aluguel será reajustado em 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento), referente ao acumulado do IGP-M nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal de R$ 2.012,25 (dois mil, doze reais e vinte e cinco centavos) para R$ 2.186,31 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), totalizando ao final da vigência a quantia de R$ 26.235,72 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Data e assinaturas.

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: n° 094/2018.
Contrato: nº. 482/2018 – 4º Termo Aditivo.
Tomada de Preços: nº. 008/2018.
Partes: Município de Arapongas e CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 03.436.676/0001-10, representada por Davi Oliveti, CPF nº. 064.154.339-54.
Objeto: contratação de empresa especializada para adequação dos sistemas de drenagem, utilização e recuperação dos processos erosivos, situados na rua formigueiro da serra, localizado no conjunto palmares, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no art. 65, I, "b", e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de suprimir quantitativo, conforme planilha anexa. Em consequência da alteração, será suprimido ao valor do contrato o montante de R$ 59.300,23 (cinquenta e nove mil, trezentos reais e vinte e três centavos), passando o valor total do contrato de R$ 1.024.824,91 (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) para R$ 965.524,68 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data e assinaturas.

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: n° 199/2018.
Contrato: nº. 623/2018 – 1º Termo Aditivo.
Tomada de Preços: nº. 014/2018.
Partes: Município de Arapongas e J.A PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 19.687.137/0001-94, representada por José Alexandre Pereira, CPF nº. 005.721.919-28.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde "Araponguinha", conforme resolução SESA n° 249/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo: supressão e acréscimo de quantitativo conforme processo administrativo 10778/2019. Será suprimido o valor de R$ 4.165,36 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente a 3,15% (três vírgula cinco por cento) do valor do contrato, passando o valor total de R$ 131.873,46 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) para R$ 127.708,10 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oito reais e dez centavos). Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 9.399,80 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), passando o valor total de R$ 127.708,10 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oito reais e dez centavos) para R$ 137.107,90 (cento e trinta e sete mil, cento e sete reais e noventa centavos). Data e assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 331/19, de 27 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- O contido no art. 17 e incisos, da Lei nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO, por habilitação, à classe superior, no mesmo nível de vencimentos, para as profissionais do magistério, abaixo relacionadas, conforme Tabela de Enquadramento e de Vencimentos, constantes nos anexos III e IV, da supracitada Lei nº 4.450/16.

Nº E DATA DO PROTOCOLO	MATR. Nº	NOME	CARGO / CLASSE ATUAL	AVANÇO VERTICAL
11475 de 23/04/2019	114243/1	Crislaine Gonçalves Moreno Lima	Professor de Educação Infantil, Classe A	**B**
7852 de 19/03/2019	115452/1	Cristiani Gomes de Oliveira	Professor de Educação Infantil, Classe B	**C**
12342 de 02/05/2019	113700/1	Daiane Cristina dos Santos da Silva de Souza	Professor de Educação Infantil, Classe A	**B**
12341 de 02/05/2019	1197362/1	Edicleia Boeing Biasim	Professor de Educação Infantil, Classe A	**B**
11928 de 26/04/2019	77607/1	Edna Borges Almeida	Professor de Educação Infantil, Classe A	**B**
12331 de 02/05/2019	113473/1	Geovana Cristina do Prado Cordeiro	Professor de Educação Infantil, Classe A	**B**
1610 de 18/01/2019	98078/1	Gizelli de Oliveira Valente	Professor, Classe B	**C**
12355 de 02/05/2019	44717/2	Hélida Bianco Venturini Roquetti	Professor de Educação Infantil, Classe B	**C**
6413 de 06/03/2019	111295/1	Joana Gaiz Pelegrino Basqui	Professor, Classe B	**C**
11750 de 24/04/2019	32352/2	Keila Cristiane Scobosa Couto Barbosa	Professor de Educação Infantil, Classe A	**B**
2368 de 25/01/2019	93475/1	Luciene Cristina Zerbinatto	Professor de Educação Infantil, Classe B	**C**
11645 de 24/04/2019	78794/1	Maria Luciana dos Santos	Professor de Educação Infantil, Classe A	**B**
11510 de 23/04/2019	114758/1	Marlene Dias de Almeida	Professor de Educação Infantil, Classe A	**B**
9076 de	91561/1	Nayara Carolina Cuarelli	Professor, Classe B	**C**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

29/03/2019				
7095 de 12/03/2019	115452/1	Renata Bazan	Professor de Educação Infantil, Classe B	**C**
11586 de 23/04/2019	104043/2	Roseli Bispo dos Santos Lacerda	Professor, Classe A	**B**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do protocolo, conforme disposto no inciso I do art. 17, da citada Lei nº 4.450/16, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de maio de 2019.

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALÉRIO
Secretária Municipal de Educação Interina

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Cemitério Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 244/19, DE 24 DE MAIO DE 2019

Estabelece as Normas Disciplinares para Zeladores(as) Autônomos(as) de Túmulos no Cemitério Municipal de Arapongas.

LUIZ CARLOS VISSOCI, Secretário de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELECER que, os zeladores de túmulos não têm qualquer vínculo com o CEMITÉRIO, SEASPMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS. Sua prestação de serviço é autônoma, diretamente ajustada com os concessionários das SEPULTURAS, CAPELAS, CARNEIROS e GALERIAS, apesar da informalidade do serviço prestado o Cemitério se reserva ao direito de solicitar ficha cadastral para controle dos serviços prestados.

Art. 2º - Os zeladores(as) estão sujeitos às normas internas dos cemitério, devendo acatar todas as orientações da administração do cemitério, quanto aos dias e horários de atividades, Local de entrada e saída, postura e comportamento adequado, e demais procedimentos que venham a manter o respeito ao local, segurança, organização, limpeza e bem estar.

Art. 3º - É proibida a ocupação ou utilização de jazigos, túmulos e capelinhas de terceiros, sem a devida autorização, para depositar materiais, ferramentas, utensílios de trabalho e demais pertences particulares.

1 Caso haja insistência na ocupação, a fiscalização do cemitério deverá solicitar a intervenção da Guarda Municipal para se proceder a desocupação, ficando sujeito às penalidades previstas em Lei.

2 Somente é permitido guardar itens acima relacionados, com a autorização expressa do concessionário, e protocolada na sede do Cemitério, e ainda se deve guardar de modo que não fiquem visíveis tais materiais, e nem cause quaisquer outros inconvenientes, inclusive em deixar portas de túmulos abertas.

Art. 4º - É proibido o descarte de embalagens, bagaço de limão (utilizado nos metais), e qualquer outro material no chão ou corredores, A varreção tem que ser coletada, e levada e depositados nas lixeiras e tambores apropriados.

Art. 5º - É dever dos zeladores(as) evitar o consumo excessivo de água dentro do cemitério. Sendo constatado o desperdício de água, como também danificar as torneiras, pendurar baldes nas torneiras, o infrator estará sujeito às penalidades previstas em lei, por desperdícios e danos contra o Patrimônio Público, ressaltando como ficou definido, no final do turno de sexta feira as caixas têm que ser esgotada e limpa, se novos focos do mosquito da dengue forem constatado pode ser necessário a retirada das caixas para evitar risco a saúde pública evitando uma proliferação gerando uma epidemia na cidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Cemitério Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Art. 6º - As caixas d'água, vasos, floreiras e veleiros estão sujeitos a normas do CONTROLE DE ENDEMIAS, dengue e outras doenças que a qualquer momento pode solicitar mudanças e até retirada desde que seja constatado risco de epidemia, proliferando doenças devido o fluxo de pessoa que passa diariamente pelo cemitério

Art. 7º - Cabe à Prefeitura do Município de Arapongas fazer a manutenção nas áreas comuns de acesso público e tem a prioridade, manutenção de túmulos feitas por pedreiros, pintores, marmoraria, decoradores e lavadores não sobrepõe a essa prioridade, devendo os prestadores de serviço se ajustarem ao calendário do cemitério.

Art. 8º - A prefeitura do Município de Arapongas fornece água e energia a concessionários particulares para limpeza e manutenção, não podendo reconhecer como atividade profissional remunerada pois teria que ser regulamentado em lei a cobrança do consumo desses itens, os particulares que executam serviço de limpeza e reforma no interior do cemitério são trabalhadores informais contratado por concessionários de jazigos.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS VISSOCI
Secretário Mun. de Agricultura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 246/19, de 24 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido na Lei nº 4.764/19, de 06/05/2019 e publicada em 07/05/2019;
- o contido em Comunicação Interna nº 325/2019, de 15/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **07 de maio a 31 de dezembro de 2019,** que fica concedida **Gratificação de Difícil Acesso**, onde a remuneração será 20% (vinte por cento) sobre o valor básico da carreira de Professor, calculado sobre a Jornada de 20 (vinte) horas, condicionada à inexistência de transporte público, com fundamento **no Inciso I do artigo 31**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), para os (as) Profissionais do Magistério abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por prestarem serviços em **escola de difícil acesso** no período de designação correspondente**,** conforme segue:

Mat.	***Nome***	***Cargo***	***Local***	***Quantidade de horas em escola de difícil acesso***
42064/3	Claudia Regina Jacometo	Professor	Escola Rural Municipal Duque de Caxias	20 (vinte) horas
72648/2	Eliana Anklan Resende	Professor	Escola Rural Municipal Duque de Caxias	20 (vinte) horas
77879/3	Juliana Trevisoli Galante	Professor	Escola Rural Municipal Duque de Caxias	20 (vinte) horas
52663/2	Lânia Cristina Belançon Paucic	Professor	Escola Rural Municipal Duque de Caxias	20 (vinte) horas
83119/2	Rosa Marta Cancian	Professor	Escola Rural Municipal São Carlos	20 (vinte) horas

Arapongas, 24 de maio de 2019.

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALÉRIO
Secretária Municipal de Educação Interina

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 053/2019 – Processo Adm. N º 074/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE CONFEITEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo,** conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.781.724/0001-76, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2019.**

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03	20	Caixa	Luvas de procedimentos tam m - luva de látex para procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 unidades.	Tauge	20,75	415,00
04	10	Caixa	Luvas de procedimentos tam g - luva de látex para procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 unidades.	Tauge	21,20	212,00
07	2	Unidade	Carretilha pantográfica em inox, 5x5cm	Ghidini	325,00	650,00
08	2	Unidade	Coador de ovos fios de ovos 3 bicos	Gold Plan	63,00	126,00
12	2	Unidade	Faca para corte de pães, 7 polegadas; com fio serrilhado; cabo branco com proteção antibacteriana microban, lâmina em aço inox.	Tramontina	22,00	44,00
13	2	Unidade	Jogo de cortador quadrado com 7 peças em inox	Anox	29,00	58,00
15	2	Unidade	Kit de bico de confeiteiro em inox, linha profissional, com 24 unidades	Art House	245,00	490,00
16	2	Unidade	Peneira de inox, tela fina, diâmetro de 40 cm	Vitoria	65,00	130,00
17	2	Unidade	Rolo de massa em polietileno, com cabo articulado, produzido em polietileno virgem de alta resistência. Uso profissional. Dimensões aproximadas: comp. Total: 55cm – bitola: 6,5cm – rolo: 30cm	Tres Triangulos	105,00	210,00
20	2	Unidade	Tábua de corte em polietileno, 100% atóxica, lisa, dimensões de 50x30x1cm, fácil higienização e resistente a produtos químicos, na cor branca.	A/C	83,00	166,00
21	1	Unidade	Batedeira planetária uso profissional Batedeira planetária, uso profissional, motor de 300 w, cuba aço inox de 4 litros, acompanha 3 batedores em metal (globo, pá e gancho), 8 níveis de velocidade	Arno	535,00	535,00
TOTAL GERAL R$						**3.036,00**

Valor Total: **R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).**
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Prazo de vigência: **12 (doze) meses**, a partir de 16 de maio de 2019.
Ficando a adjucatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 29 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019 – Processo Adm. N º 078/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE GRADES E TOLDOS (SERVIÇOS DE SERRALHERIA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo,** conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

PIRACCINI & OLIVEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.047.983/0001-38, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 435/2019.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	25.000	KG	Serviços de serralheria - ferro trabalhado - caixilho e peças de serralheria	9,05	226.250,00

Valor Total: **R$ 226.250,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).**
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Prazo de vigência: **12 (doze) meses**, a partir de 23 de maio de 2019.
Ficando a adjucatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 29 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 093/2018 – Processo Adm. N º 160/2018.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, COM GARANTIA DE QUALIDADE E POR DEMANDA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 458/2018, assinada em 30 de Agosto de 2018 - **ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.803.121/0001-33.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	135	Unidade	Faixa - criação e impressão de faixa tamanho de 0,75x3m, em lona leitosa, 02 bastões de madeira nas laterais. Tiragem mínima: 02 (duas)	60,00	8.100,00
02	56	Unidade	Faixa - criação e impressão de faixa tamanho de 5,00x0,70m, em lona 460g, bastão de madeira nas laterais e no meio reforço com duas madeiras. Tiragem mínima: 05 (cinco)	88,00	4.928,00
03	3.200	Unidade	Cartão de visita - formato 9x5, 5cm, papel cartão 300 gramas, 4/4 cores, acabamento refilado. Tiragem mínima: 200 (duzentos)	0,14	441,60
04	5.000	Unidade	Cartão postal - formato 10,5x15, 5 cm, em cartão supremo 300 gramas, laminação bopp brilho, 4/1 cores, acabamento refilado. Tiragem mínima: 1000 (mil)	0,17	860,00
05	205	Unidade	Cartaz 01 - formato 46x64cm, papel couche brilho 150 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado com duas dobras e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 05 (cinco)	11,60	2.378,00
06	3.100	Unidade	Cartaz 02 - formato 30x42cm, papel couche brilho 150 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado com duas dobras e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 70 (setenta)	0,76	2.356,00
07	5.200	Unidade	Cartaz 03 - formato 40x60cm, papel couche brilho 150 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado com duas dobras e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 50 (cinqüenta)	1,99	10.348,00
08	5.500	Unidade	Convite - formato 15x21cm, papel couche fosco 250 gramas, 4/4 cores, acabamento refilado. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,21	1.155,00
09	4.000	Unidade	Envelope convite timbrado - formato 17x22cm, papel offset 120 gramas, 4/0 cores, acabamento: colagem manual corte/vinco e refile. Tiragem mínima: 500 (mil)	0,29	1.160,00
10	8.600	Unidade	Envelope carta timbrado - formato 11,4x22,9 cm fechado, papel offset 90 gramas, 4/0 cores, acabamento: colado. Tiragem mínima: 100 (cem)	0,20	1.677,00
11	4.200	Unidade	Envelope individual - formato 26x36cm, papel offset 90 gramas, 2/0 cores, acabamento: colagem manual corte/vinco e refile. Tiragem mínima: 200 (duzentos)	0,41	1.722,00
12	11.000	Unidade	Envelope ofício timbrado - formato 26x36cm, papel offset 90 gramas, 4/0 cores, acabamento: colagem manual corte/vinco e refile. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,45	4.950,00
13	1.500	Unidade	Envelope para certificados - formato 25x33cm, papel offset 75 gramas, 4/0 cores, acabamento: colagem manual, corte/vinco e refile. Tiragem mínima: 100 (cem)	0,83	1.245,00
14	20.500	Unidade	Envelope timbrado - formato 16x24cm, papel envelope saco amarelo 90g, 4/0 cores, acabamento: colagem manual, corte/vinco e refile. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,32	6.560,00
15	1.000	Unidade	Filipeta - formato a5 148x210mm, papel couchet fosco 90 gramas, 4/4 cores, acabamento: refilado tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,20	200,00
16	10.000	Unidade	Filipeta - formato 21x29,7cm, papel couchet fosco 210 gramas, 4/4 cores, 02 lâminas dobradas e grampeada ao meio. Tiragem mínima: 5.000 (cinco mil)	0,25	2.500,00
18	20.000	Unidade	Folder orientação postural e/ou folder arapongas saudável - formato fechado 15x21cm, papel couchet fosco 180 gramas, 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,17	3.400,00
19	72.000	Unidade	Folder 03 - formato fechado 20x21cm, papel couchet fosco 150 gramas, 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,19	13.680,00
20	5.000	Unidade	Folder câncer de boca - formato aberto 25,5x19cm, papel couche 150 gramas, 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras. Impressão frente e verso. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,16	800,00
21	5.000	Unidade	Folder exercícios de alongamento - formato a4, papel couche 150 gramas, 4/4 cores, impressão frente e verso. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,16	800,00
22	46.000	Unidade	Cartilha - formato 15x21cm fechado, capa e miolo impressão em papel couche fosco 90 gramas, 4/4 cores, acabamento: grampeado. Com 20 páginas. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,46	21.160,00
23	45.000	Unidade	Folheto - formato fechado 14x21cm, papel couchet brilho 115 gramas, 4/4 cores, acabamento: vinco, refile, dobra e grampeado. Com 16 páginas. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,28	12.600,00
24	16.000	Unidade	Guia - formato 10x27,5cm fechado, capa em papel couchet brilho 170 gramas a 4/4 cores. Miolo: em papel lwc 60 gramas impressão a 4/4 cores, escala, acabamento: colado e refilado. Com 12 páginas. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,57	9.120,00
25	6.000	Unidade	Ingresso - formato 9x4,5cm, papel couchet fosco 90 gramas, 4/0 cores, acabamento: refile e colado, talão blocado, picotado, numerado. Tiragem mínima: 200 (duzentos)	0,17	1.020,00
26	10.000	Unidade	Ingresso 1 - bloco 50x2 vias no formato 9x5cm, corte inicial, refile final, blocagem, grampo, serrilha 1ª via superbond (amarelo, azul, rosa, verde, branca) 75g/m2 com 1x0 cores, capa kraft 80g/ m2. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,66	6.600,00
27	4.000	Unidade	Livreto - formato a5 148x210mm, capa em papel cartão supremo 250 gramas, 4/0 cores, miolo papel couchet fosco 90 gramas a 4/4 cores, acabamento: espiral wire-o. Com 32 páginas. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	1,85	7.400,00
30	16.000	Unidade	Revista - formato 21x29,7cm, capa impressa em papel reciclato ld 180 gramas, 4/1 cores, miolo impressão em reciclato 90 gramas a 4/1 cores, acabamento: dobrado, refilado e colado. Com 42 páginas. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	1,55	24.800,00
31	1.500	Unidade	Revista proerd - formato 21x29,7cm, capa impressa em papel reciclato ld 180 gramas, 4/1 cores, miolo impressão em reciclato 90 gramas a 1/1 cores, acabamento: dobrado, refilado e grampeado. Com 64 páginas. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	3,68	5.520,00
32	40.000	Unidade	Adesivo - formato 16x12cm, vinil impresso, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,20	8.000,00
33	4.500	Unidade	Adesivo - formato 9,55x3cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,11	495,00
34	5.000	Unidade	Adesivo - formato 3x3cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,07	350,00
35	340	Unidade	Banner 01 - lona vinil, formato 0,80x1,20cm, 4/0 cores. Acabamento: bastão e cordão. Tiragem mínima: 03 (três)	36,00	12.240,00

36	340	Unidade	Banner 02 - lona vinil, formato 0,60x1,60cm, 4/0 cores. Acabamento: ilhós. Tiragem mínima: 03 (três)	40,00	13.600,00
38	40	Unidade	Banner 04 - lona vinil, formato 2,80x0,90m, 4/0 cores. Acabamento: ilhós. Tiragem mínima: 02 (duas)	84,00	3.360,00
41	8	Unidade	Lona - lona 460g com trama de 500, formato 980x200cm, impressão digital. Acabamento: bainha com ilhós. Tiragem mínima: 02 (dois)	677,00	5.416,00
42	36	Unidade	Lona - lona 460g com trama de 500, formato 171x171cm, impressão digital. Acabamento: bainha com ilhós. Tiragem mínima: 02 (dois)	82,00	2.952,00
43	40	Bloco	Blocos - com cem folhas cada, formato 20x30cm, impressão 4x4 cores, offset 75g, corte inicial, refilete final. Tiragem mínima: 10 (dez)	9,00	360,00
44	20	Bloco	Blocos 2 - com cinquenta folhas cada, formato 11x16cm, impressão 4x0 cores, sulfite 120g, picote, enumerado 0001 a 0050, primeira folha em branco e segunda folha em kraft. Tiragem mínima: 02 (dois)	14,90	298,00
46	40	Unidade	Placas - placas de identificação dos setores - placas no material os (polipropileno de alta resistência), na cor branca e escritos na co preta, medindo 25x10cm, espessura 1mm, com fita dupla face. Tiragem mínima: 03 (três)	8,00	320,00
47	85	Unidade	Placas - placas de identificação dos centros educacionais/ projetos/localidades. Formato de 200x100cm, impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 2mm. Tiragem mínima: 05 (cinco)	97,00	8.245,00
48	15	Unidade	Placas - placas de identificação. Formato de 200x100cm, impressa em lona resistente com impressão digital e pintura em verniz esticado em placa de metalon galvanizado, estrutura metálica. Tiragem mínima: 01 (hum)	179,00	2.685,00
49	1.850	Unidade	Pastas personalizadas - formato 31x46 cm fechada, folha em triplex 280g, impressão em 4x0 cores, corte especial tipo orelha. Tiragem mínima: 300 (trezentos)	0,97	1.794,50
50	2.000	Unidade	Pastas apresentação de condutor - formato 31x44 cm aberta, folha em cartolina na cor azul 240g, impressão em 1x0 cores, corte especial, vincada no meio. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,58	1.160,00
51	2.000	Unidade	Pastas defesa prévia - formato 31x44 cm aberta, folha em cartolina na cor azul 240g, impressão em 1x0 cores, corte especial, vincada no meio. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,57	1.140,00
52	500	Unidade	Pastas defesa jari - formato 31x44 cm aberta, folha em cartolina na cor verde 240g, impressão em 1x0 cores, corte especial, vincada no meio. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,57	285,00
53	5.000	Unidade	Pastas individuais - formato 24,5x36,5 cm fechada e 55x36,5cm aberta, folha em triplex 280g, impressão em 2x0 cores, com duas dobras. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,64	3.200,00
54	20.000	Unidade	Capas de processos - formato 32x21,5cm fechado, papel offset 75 gramas na cor amarela, 2/0 cores, acabamento: dobrado. Tiragem mínima: 5.000 (cinco mil)	0,12	2.400,00
55	5.000	Unidade	Adesivo - formato 24x10cm, papel adesivo, 190 gramas, 4x0 cores. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,37	1.850,00
56	145	Unidade	Placas - placas informativas e educativas, formato 40x50cm, impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 3mm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 02 (duas)	20,00	2.900,00
59	70	Unidade	Réguas adesivas - 1,5m adesivo de parede régua de crescimento, adesivo em vinil de alta qualidade, colorido, com desenhos de animais. Medidas aproximadas a. 150cm l. 40cm.	30,00	2.100,00
62	6.700	Unidade	Crachás - formato 10x15cm, 4x0 cores, papel reciclato e plastificado com cordão e presilhas. Tiragem mínima: 30 (trinta)	2,40	16.080,00
63	3.000	Unidade	Etiqueta - etiqueta adesiva, formato 8cm (comprimento) x 2cm (altura), impressão 4x0 cores, acabamento meio corte com cantos arredondados. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,07	210,00
64	3.000	Unidade	Etiqueta para protocolo geral - etiqueta adesiva, formato 10x15cm, impressão 4x0 cores, acabamento meio corte. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,15	450,00
65	1.500	Unidade	Crachás - formato 10x15cm, 4x0 cores, papel fotográfico, 2 furos com cordão. Tiragem mínima: 50 (cinquenta)	1,49	2.235,00
66	2.500	Unidade	Crachás - formato 12x9,5cm, 4x4 cores, papel couche brilho 350g, 2 furos com cordão. Tiragem mínima: 50 (cinquenta)	0,43	1.075,00
67	7.000	Unidade	Certificados - formato 21x29,7cm, papel couche fosco 230 gramas, 4x0 cores. Tiragem mínima: 30 (trinta)	0,24	1.680,00
68	3.000	Unidade	Certificados - formato 25x33cm, papel couchet brilho 250 gramas, 4x4 cores, acabamento: verniz base água. Tiragem mínima: 30 (trinta)	0,66	1.980,00
69	20.000	Unidade	Capas de empenho - formato 33x23cm fechado, capa em papel cartão supremo amarelo 250 gramas 2/0 cores, acabamento: dobrado. Tiragem mínima: 3.000 (três mil)	0,31	6.200,00
70	120.000	Unidade	Panfleto - formato 15x21cm, uma lâmina em couche fosco 115g/m2, impressão 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000 (hum mil)	0,07	8.400,00
71	30.000	Unidade	Panfleto - formato 15x21cm, uma lâmina em couche 150g/m2, impressão 4x4 cores. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,11	3.180,00
72	2.500	Unidade	Pasta - com bolsa interna, formato aberto 400x440mm > formato fechado 230x320mm, uma lâmina em couche fosco 350g/m2, impressão 4x0 cores, laminação fosca total frente, corte/vinco, aplicação de dupla face e colagem. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	2,90	7.250,00
73	2.250	Unidade	Caderno personalizado - tamanho 27,5x20cm, capa dura revestida em papel 150g , 4x0 cores, com laminação bopp frente, verniz localizado frente. Miolo impresso em offset 90g a 4/4 cores, acabamento: espiral. Com 96 páginas. Tiragem mínima: 100 (cem)	12,00	27.000,00
74	1.000	Bloco	Bloco "registro de ocorrências" - bloco com 100 folhas, papel sulfite 75 gramas, tamanho 30x21cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10 blocos (dez)	3,40	3.400,00
75	100	Unidade	Bloco "formulário de requerimento de credencial para idoso" - bloco com 100 folhas para "formulário de requerimento de credencial para idoso", papel sulfite 75 gramas, tamanho 30x21cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 5 blocos	3,90	390,00
76	1.000	Bloco	Bloco "multa de trânsito"- bloco com 50 folhas, capa em papel couchet 170 gramas, 4x4 cores, formato 15x21cm, folhas internas em sulfite carbonado 75 gramas em 1x0 cores com grampo e picote colado. Tiragem mínima: 500 blocos (quinhentos)	2,65	2.650,00
78	2.000	Bloco	Bloco "mini multa"- bloco com 30 folhas, capa em papel couchet 170 gramas, 4x4 cores, formato 10x15cm fechado, trinta folhas internas em sulfite 75 gramas em 4x0 cores com grampo e picote colado. Tiragem mínima: 500 blocos (quinhentos)	0,84	1.680,00
79	70	Bloco	Bloco "liberação de corpos - plandefun"- bloco com 150 folhas (50 jogos), formato 21x31cm - guilhotina, corte inicial, guilhotina - refile final, blocagem, grampo, serrilha - corte: 1ª via: via autocopiativa - cb - branco 50g/m com 1/0 cor; 3ª via: via autocopiativa - cb - verde 50g/m com 1/0 cor, capa em ag 90g/m com 0/0 cor. Tiragem mínima: 20 blocos (vinte).	11,48	803,60
80	31.000	Unidade	Adesivo - formato 10x10cm, vinil brilho com corte de faca especial, 4/0 cores. Tiragem mínima: 100 (cem)	0,19	5.890,00
83	21.000	Unidade	Panfleto - formato 20x21cm, 02 vincos, 02 dobras, impressão em 4x4 frente e verso, papel couchet 150 gramas. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,18	3.780,00

84	20.000	Unidade	Panfleto - formato 15x10cm, impressão em 4x4 frente e verso, papel couchet 150 gramas. Tiragem mínima: 100 (cem).	0,10	2.000,00
85	20.000	Unidade	Panfleto cuidados com ma mamãe e o bebê e/ou escovação e/ou carie e/ou doenças periodontais - formato 15x10cm, impressão em 4x0 frente, papel couchet 150 gramas. Tiragem mínima: 1.000 (hum mil).	0,09	1.800,00
86	15.000	Unidade	Panfleto - formato 21x10cm fechado, impressão em 4x4 frente e verso, papel couchet 120 gramas, acabamento com duas dobras. Tiragem mínima: 500 (quinhentos).	0,10	1.575,00
87	15.000	Unidade	Panfleto - formato 21x10cm fechado, impressão em 4x4 frente e verso, papel couchet 120 gramas, acabamento com três dobras. Tiragem mínima: 500 (quinhentos).	0,09	1.275,00
90	5.000	Unidade	Convite 2 - formato 25x33cm, papel couchet brilho 250 gramas, 4x4 cores, acabamento 02 vincos. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,53	2.650,00
91	50.000	Unidade	Flyer - formato 28,6x39,5cm, papel couchet brilho 150 gramas, 4x4 cores, acabamento 02 vincos. Tiragem mínima: 5.000 (cinco mil)	0,20	10.000,00
92	3.600	Unidade	Cartaz 04 - formato 29,7x42cm (a3), papel couchet brilho 170 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 50 (cinquenta)	0,97	3.492,00
93	2.000	Bloco	Bloco de agendamento de consulta - raps - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 100 (cem) blocos.	1,75	3.500,00
94	40	Bloco	Bloco de atestado de vacinação - blocos com 50 folhas cada no formato 21x14,5cm, papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	2,05	82,00
95	1.500	Bloco	Bloco de atendimento médico ambulatorial (plantão upa) - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cores (azul), folhas numeradas seqüencialmente. Tiragem mínima: 300 (trezentos) blocos.	1,87	2.805,00
96	2.100	Bloco	Bloco de atendimento médico ambulatorial (plantão 18 horas) - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cores (azul), folhas numeradas seqüencialmente. Tiragem mínima: 500 (quinhentos) blocos.	1,75	3.675,00
97	2.500	Bloco	Bloco de atestado - blocos com 50 jogos carbonadas cada em duas vias (1º folha na cor branca - impresso em preto, vermelho e verde - e 2º folha na cor azul - impresso em preto, vermelho e verde) no formato 21x14,5cm, papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cor (azul/preto), folhas numeradas seqüencialmente e timbradas em alto relevo. Tiragem mínima: 1.000 (hum mil) blocos.	3,20	8.000,00
100	200	Bloco	Bloco de comunicação de resultados médicos - perícia - blocos com 50 folhas carbonadas cada em duas vias (1º folha na cor branca - impresso em azul - e 2º folha na cor azul - impresso em preto) no formato 15x19cm, papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cores (azul/preto), folhas numeradas seqüencialmente. Tiragem mínima: 20 (vinte) blocos.	4,00	800,00
101	160	Bloco	Bloco de ficha b - diabetes - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite branco 70 gramas, 1/1 cores (azul) impressão frente e verso. Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	2,49	398,40
102	100	Bloco	Bloco de ficha b - hipertenso - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite branco 70 gramas, 1/1 cores (azul) impressão frente e verso. Tiragem mínima: 20 (vinte) blocos.	2,60	260,00
103	1.800	Bloco	Bloco de guia encaminhamento - blocos com 50 folhas no formato 15x21cm, papel sulfite branco 70 gramas, 1/1 cores (azul). Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	1,12	2.016,00
104	200	Bloco	Bloco de guia encaminhamento - upa e 18h - blocos com 50 jogos no formato 21x14,5cm, papel sulfite branco 70 gramas, 1/1 cores (azul) impressão frente e verso. Tiragem mínima: 100 (cem) blocos.	1,70	340,00
105	3.000	Bloco	Bloco de laudos para solicitação/ autorização de procedimento ambulatorial - blocos com 50 jogos em duas vias auto copiativas cada no formato 29x21cm (1º folha na cor branca - impresso em azul - e 2º folha na cor azul - impresso em preto), papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cores (azul/preto), folhas numeradas seqüencialmente. Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	6,40	19.200,00
106	1.790	Bloco	Bloco de receituário azul "b"- blocos com 50 folhas cada no formato 11x20cm, papel azul 56 gramas, 1/0 cores (azul), folhas numeradas, notificação com canhoto para destaque. No ato da confecção deve ser retirada a autorização da licença sanitária. Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	1,09	1.951,10
107	3.000	Bloco	Bloco de receituário de controle especial- blocos com 50 jogos carbonados no formato 21x14,5cm, papel sulfite 56 gramas, 1/0 cores (azul/preto), (1º folha na cor branca - impresso em azul - e 2º folha na cor azul - impresso em preto). Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	3,20	9.600,00
108	1.900	Bloco	Bloco de referência e contra referência - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 56 gramas, 1/0 cores (azul), folhas numeradas sequencialmente. Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	1,61	3.059,00
109	100	Bloco	Bloco de solicitação autorização tratamento fora domicílio - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 70 gramas, 1/0 cores (azul), impressão frente e verso, folhas numeradas sequencialmente. Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	2,45	245,00
111	15	Bloco	Bloco de laudo médico para solicitação de procedimento de alto custo - hcv quantitativo - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 70 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	6,60	99,00
112	15	Bloco	Bloco de laudo médico para solicitação de procedimento de alto custo - hcv genotipagem - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 70 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	6,60	99,00
114	50	Bloco	Bloco de boletim de produção ambulatorial / bpa (consolidado)- blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 15 (quinze) blocos.	3,60	180,00
115	460	Bloco	Bloco de programa de controle de febre amarela e dengue - pcfad resumo de reconhecimento - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	1,89	869,40
116	140	Bloco	Bloco de ficha clínica odontológica - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 70 gramas, 1/1 cores (azul) impresso frente e verso. Tiragem mínima: 30 (trinta) blocos.	2,38	333,20
117	1.000	Bloco	Bloco de controle de hipertensão - blocos com 50 folhas cada no formato 14x09cm, cartolina branca 240 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 100 (cem) blocos.	0,39	390,00
118	300	Bloco	Bloco de declaração de comparecimento - blocos com 50 folhas cada no formato 21x14,5cm, papel sulfite na cor branca 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	1,03	309,00
120	2.500	Bloco	Bloco de fga - ficha geral de atendimento - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branca 70 gramas, 1/0 cores (azul), impresso frente e verso. Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	1,60	4.000,00
121	1.000	Bloco	Bloco de continuação de fga - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branca 70 gramas, 1/0 cores (azul), impresso frente e verso. Tiragem mínima: 60 (sessenta) blocos.	1,55	1.550,00
122	80	Bloco	Bloco de licença sanitária - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite	2,65	212,00

			na cor azul 90 gramas, 1/0 cores (azul), folhas numeradas. Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.		
123	60	Bloco	Bloco de ficha b - criança - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/0 cores (azul), impressão frente e verso. Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	2,85	171,00
124	400	Bloco	Bloco de ficha de controle cruzado - blocos com 50 folhas cada no formato 7,5x10,5cm, papel cartolina na cor branco 240 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	1,57	628,00
125	1.600	Bloco	Bloco de solicitação de exame complementar - blocos com 50 jogos cada, carbonado no formato 14,5x21cm (1º folha na cor branca - impresso em azul - e 2º folha na cor azul - impresso em preto), papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul/preto). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	3,22	5.152,00
126	400	Bloco	Bloco de fichas de visita - blocos com 50 folhas cada no formato 10x15cm, papel cartolina na cor amarelo 240 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	1,97	788,00
127	200	Bloco	Bloco de autorização de internação hospitalar - aih - blocos com 50 jogos de folhas cada no formato 29x21cm, (1º folha na cor branca- impresso em azul e 2º folha na cor azul- impresso em preto), papel sulfite 56 gramas na cor branco 56 gramas, 1/0 cor (azul). Tiragem mínima: 20 (vinte) blocos.	3,66	732,00
128	6.000	Unidade	Carteirinha bebê clínica - formato fechado 10x10,5cm, papel couchet fosco 180 gramas, 4/4 cores, acabamento: 01 vincos e 01 dobra. Tiragem mínima: 1.000 (mil) carteirinhas.	0,09	540,00
129	3.000	Unidade	Cartão de consulta caps ad ii - formato 9,5x15cm, papel cartolina 240 gramas, 4/1 cores, acabamento: refilado, impressão frente e verso. Tiragem mínima: 500 (quinhentos) cartões.	0,12	360,00
130	5.000	Unidade	Cartão controle de aprazamento - imunização - formato 11x17cm, papel cartolina 180 gramas, 1/1 cores, acabamento: refilado, impressão frente e verso. Tiragem mínima: 500 (quinhentos) cartões.	0,08	400,00
131	200	Bloco	Bloco de exame colposcópico- blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	2,13	426,00
132	200	Bloco	Bloco de faixa etária - blocos com 50 folhas cada no formato 17x28,5cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	2,10	420,00
133	200	Bloco	Bloco de acompanhamento sis pré natal - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 30 (trinta) blocos.	2,14	428,00
134	300	Bloco	Bloco de cadastro de gestante sisprenatal - web - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 30 (trinta) blocos.	2,00	600,00
135	200	Bloco	Bloco de evolução de pré natal - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul), impresso frente e verso. Tiragem mínima: 20 (vinte) blocos.	2,10	420,00
136	150	Bloco	Bloco de exame de gestação - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	2,30	345,00
137	17.000	Unidade	Ficha odontológica - formato 20x15,5cm, papel cartolina amarelo 180 gramas, 1/1 cores, acabamento: refilado, impressão frente e verso. Tiragem mínima: 1.000 (mil) fichas.	0,08	1.360,00
138	20	Bloco	Bloco de formulário de parceria entre CAPS ad e o familiar - blocos com 50 folhas cada no formato 29 x 21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	4,70	94,00
139	20	Bloco	Bloco de formulário de parceria entre CAPS ii e o familiar - blocos com 50 folhas cada no formato 29 x 21 cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	4,70	94,00
140	500	Bloco	Bloco de guia de agendamento de consulta - blocos com 50 folhas cada no formato 13x9cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	0,81	405,00
141	300	Bloco	Bloco de guia de consulta - CISAM - blocos com 50 folhas cada no formato 10x9cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	0,90	270,00
142	50	Bloco	Bloco de laudo de teste rápido para hepatite c - anti-hcv - blocos com 50 folhas carbonadas cada no formato 29x21cm, (1º folha na cor branca 56 gramas,1/0 cores(azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	4,35	217,50
143	50	Bloco	Bloco de laudo de teste rápido para hepatite hbsag - blocos com 50 folhas carbonadas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	4,35	217,50
144	50	Bloco	Bloco de laudo de teste rápido para hiv - blocos com 50 folhas carbonadas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	4,35	217,50
145	50	Bloco	Bloco de laudo de teste rápido para sífilis - blocos com 50 folhas carbonadas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	4,35	217,50
146	15	Bloco	Bloco de laudo para solicitação de biópsia hepática em portadores crônicos de hepatites virais - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	7,10	106,50
147	50	Bloco	Bloco de pré triagem psicologia - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	3,10	155,00
148	100	Bloco	Bloco de prótese dentária - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	2,60	260,00
149	300	Bloco	Ficha individual odontológica – e-sus - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul) impressão frente e verso. Tiragem mínima: 30 (trinta) blocos.	2,00	600,00
150	500	Bloco	Ficha de cadastro domiciliar - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	1,94	970,00
151	560	Bloco	Ficha de atendimento individual - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul) impressão frente e verso. Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	1,90	1.064,00
152	2.000	Bloco	Ficha de visita domiciliar - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	1,71	3.420,00
153	20	Bloco	Ficha de atividade coletiva - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul) impressão frente e verso. Tiragem mínima: 05(cinco) blocos.	5,10	102,00
154	50	Bloco	Bloco de protocolo de retirada de exames - blocos com 50 folhas cada no formato 9,5x6cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	2,10	105,00
155	130	Bloco	Bloco de relatório de eletrocardiograma - blocos com 50 folhas cada no formato	2,53	328,90

			29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.		
156	600	Bloco	Bloco de requisição de mamografia - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul), impressão frente e verso. Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	2,00	1.200,00
157	60	Bloco	Bloco de resumo diário das atividades de campo - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	2,60	156,00
158	60	Bloco	Bloco de resumo semanal de controle vetorial - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul), impressão frente e verso. Tiragem mínima: 05 (cinco) blocos.	2,69	161,40
159	600	Bloco	Bloco de resumo diário de serviço antivetorial- blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul), impressão frente e verso. Tiragem mínima: 100 (cem) blocos.	2,00	1.200,00
160	60	Bloco	Bloco de solicitação de medicamentos - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	2,60	156,00
161	3.000	Unidade	Marcador de página - personalizado, folha em triplex 280g, formato 17x5,5 cm, em verniz, 4/4 cores. Tiragem mínima: 1.000 (mil).	0,10	315,00
162	4	Bloco	Auto de infração (3 vias) - blocos com 210 folhas carbonadas cada em três vias (1º folha na cor branca - impresso em azul - e 2º folha na cor amarela - impresso em azul - 3º folha na cor verde - impresso em azul) no formato 20x25cm, papel sulfite 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 02 (dois) blocos.	64,00	256,00
165	10	Unidade	Adesivo de parede - formato 120x80cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 01 (um)	40,00	400,00
166	10	Unidade	Adesivo de parede - formato 100x80cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 01 (um)	40,00	400,00
173	15.000	Bloco	Bloco de receituário simples - blocos com 50 folhas cada no formato 21x14,5cm, papel sulfite na cor branca 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 250 (duzentos e cinquenta) blocos. Quantidade: 8.856 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis) blocos.	0,83	12.450,00
175	10.000	Unidade	Folder formato 30x42 cm, papel couche 180gr, 4/4 cores, acabamento 01 e 01 dobra, impressão frente e verso, incluindo criação desenvolvimento e arte.	0,20	2.000,00
177	50	Unidade	Placas - placas de identificação-formato 40x50, impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 2mm.	13,00	650,00
178	10.000	Unidade	Flyer 20x20 couche 120g sem verniz 4x4 c/ faca especial.	0,14	1.400,00
179	8.000	Unidade	Adesivo vinil impresso 4x0 20x20 c/ faca especial.	0,70	5.600,00
180	2.000	Unidade	Livretos 20x15 c/ 8 paginas 4x4 couche 80g sem verniz acabamento 1 dobra e 2 grampos.	0,50	1.000,00
TOTAL GERAL R$					**462.688,60**

Ata de Registro de preços n. 459/2018, assinada em 30 de Agosto de 2018 - **CTDESIGN – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.447.540/0001-80.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
28	7	Unidade	Totem - formato 2,5x1,5m, altura do pé 40cm, em metalon com adesivo em recorte, (instalação elétrica) com luz front light, acabamento 01 face, 4x4 cores. Tiragem mínima: 1 (hum)	1.050,00	7.350,00
29	5	Unidade	Totem 2 - formato 350x65cm, 4x4 cores, confeccionado em três faces proporcionais. Deve ser confeccionada em chapa ACM 2 mm na parte inferior e acrílico branco leitoso com iluminação interna na parte superior. Estrutura interna com tubos de ferro medindo 50 mm x 50 mm haste em tubo redondo de 4 polegadas com tratamento anticorrosivo, ou seja, com fosfatizante e cromado de zinco.	1.969,00	9.845,00
37	45	Unidade	Banner 03 - lona vinil, formato 3,10x1,50m, 4/0 cores. Acabamento: ilhós. Tiragem mínima: 03 (três)	240,00	10.800,00
39	12	Unidade	Banner 05 - lona 460g, formato 2,50x2,50m, 4/0 cores. Acabamento: bastão e cordão com ilhós. Tiragem mínima: 02 (dois)	270,00	3.240,00
40	10	Unidade	Lona - lona 460g, formato 4,00x2,00m, 4/0 cores. Acabamento: bainha com ilhós. Tiragem mínima: 02 (dois)	335,00	3.350,00
45	20	Unidade	Placas de atendimento preferencial -- placas no material OS (Polipropileno de alta resistência), na cor branca e escritos na co preta, medindo 30x15cm, espessura 1mm, com fita dupla face. Tiragem mínima: 03 (Três)	15,00	300,00
57	50	Unidade	Placas de Identificação - formato 50x40cm, 4/4 cores, confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV. Fixação na parede através de parafusos e buchas.	100,00	5.000,00
58	5	Unidade	Placas Rua - formato 77x150cm, 4/4 cores, confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente de 120 cm.	389,00	1.945,00
60	100	Unidade	Placas - placas informativas e educativas, formato 1,00x0,80m, em metalon com lona e com estrutura metálica, 4x0 cores. Tiragem mínima: 02 (duas)	138,00	13.800,00
61	150	Unidade	Placas de porta, formato 20x10, 4x0 cores, confeccionada em PVC, cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade.	8,49	1.273,50
81	2.100	Unidade	Adesivo - formato 8x8cm, vinil brilho com corte de faca especial, 4/0 cores. Tiragem mínima: 100 (cem)	0,47	987,00
82	4.000	Unidade	Adesivo - formato 10x8cm, vinil brilho com corte de faca especial, 4/0 cores. Tiragem mínima: 100 (cem)	0,47	1.880,00
88	31.000	Unidade	Imãs de Geladeira - formato aproximado 5x6cm, com corte especial, papel fotográfico, impressão em 4x0 cores, com manta magnética total no verso. Tiragem mínima: 1000 (hum mil)	0,18	5.580,00
89	52	Unidade	Instalação de Outdoor - período de 15 (quinze) dias em locais de grande fluxo de pessoas, tamanho da lona a ser colocada: 9x3 metros.	1.085,00	56.420,00
163	600	Unidade	Crachá PVC - formato 54x86mm, PVC 0,76mm, 4x4 cores, dados variáveis, impresso frente e verso com cordão silkscreen com largura de 20mm e cumprimento de 60cm com presilha. Tiragem mínima: 50 (cinqüenta)	10,36	6.216,00

164	1.000	Unidade	Crachá PVC com foto - formato 8,5x5,4mm, PVC 0,76mm, 4x4 cores, dados variáveis, impresso frente e verso , furo de 3cm para clips, com foto, nome, RG, CPF, função, matrícula e logo da unidade. Tiragem mínima: 50 (cinqüenta)	7,12	7.120,00
167	10	Unidade	Adesivo de parede - formato 100x60cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 01 (um)	39,00	390,00
168	10	Unidade	Adesivo de parede - formato 80x60cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 01 (um)	25,00	250,00
170	35	Unidade	Letreiro tipo testeira - 4/0 cores, confeccionada em ACM, alumínio composto, com letras em acrílico em alto relevo com iluminação interna. Medidas aproximadas por letra 100x80cm.	740,00	25.900,00
171	110	Unidade	Letreiro tipo testeira - 4/0 cores, confeccionada em ACM, alumínio composto, com letras em acrílico em alto relevo com iluminação interna. Medidas aproximadas por letra 50x40cm.	240,00	26.400,00
176	200	Unidade	Placas - placas de identificação-formato 20x25, impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 2 mm.	8,90	1.780,00
181	13	Unidade	Instalação de Outdoor - período de 15 (quinze) dias em locais de grande fluxo de pessoas, tamanho da lona a ser colocada: 9x3 metros.	999,00	12.987,00
TOTAL GERAL R$					**202.813,50**

Ata de Registro de preços n. 460/2018, assinada em 30 de Agosto de 2018 - **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.919.051/0001-63.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
77	100	Bloco	Bloco "Requerimento Geral" - bloco com 100 folhas para, papel sulfite 75 gramas, tamanho 30x21cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10 blocos (dez)	3,90	390,00
98	50	Bloco	Bloco notificação Preliminar - blocos com 50 folhas carbonadas cada em duas vias (1ª folha na cor branca - impresso em azul - e 2º folha na cor azul - impresso em preto) no formato 17x12cm. Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	6,10	305,00
99	100	Bloco	Bloco de Atestado Gestante - blocos com 50 folhas carbonadas cada em duas vias (1ª folha na cor branca - impresso em azul - e 2º folha na cor azul - impresso em preto) no formato 21x14,5cm, papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cores (azul/preto), folhas numeradas sequencialmente. Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	5,30	530,00
110	60	Bloco	Bloco de Termo de Responsabilidade de Tratamento- CAPS - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 70 gramas, 1/0 cores (azul), impressão frente e verso. Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	2,99	179,40
113	50	Bloco	Bloco de Boletim de Campo e de Laboratório do Levantamento Rápido de Índices - LIRAa - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 70 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	3,60	180,00
119	15	Bloco	Bloco de Declaração de Comparecimento - CTA - blocos com 50 folhas cada no formato 21x14,5cm, papel sulfite na cor branca 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	5,44	81,60
169	20.000	Unidade	Adesivo para carro - formato 20x12cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 1.000 (mil).	0,58	11.600,00
174	30	Bloco	Blocos para registro de ocorrência em 100 folhas, papel sulfite, 01 cor de impressão, tamanho 20x30cm.	6,50	195,00
TOTAL GERAL R$					**13.461,00**

Ata de Registro de preços n. 461/2018, assinada em 30 de Agosto de 2018 - **MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.614.883/0001-62.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
17	2.000	Unidade	Folder 01 - formato fechado 21x10cm, papel couchet fosco 120 gramas, 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,15	300,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 01 de Maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO 01 (Portaria 274/2016, Art. 14, IV, "b") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	282711,21		282711,21
Pessoal Ativo	282711,21		282711,21
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESA NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO)(§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	282711,21		282711,21
DESPESA COM PESSOAL (RECURSO PROPRIO) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	**282711,21**		**282711,21**

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
PREFEITURA DE ALVORADA DO SUL	0,00	0,00
PREFEITURA DE APUCARANA	30818,20	23265,73
PREFEITURA DE ARAPONGAS	41393,03	31249,03
PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAÍSO	9210,93	6953,65
PREFEITURA DE CALIFÓRNIA	3042,06	2296,56
PREFEITURA DE CAMBÉ	24498,85	18495,03
PREFEITURA DE CAMBIRA	0,00	0,00
PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL	1328,63	1003,03
PREFEITURA DE FLORESTÓPOLIS	1309,85	988,85
PREFEITURA DE IBIPORÃ	17106,45	12914,25
PREFEITURA DE JATAIZINHO	7414,19	5597,23
PREFEITURA DE LONDRINA	195598,24	147663,90
PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL	3213,96	2426,33
PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA	0,00	0,00
PREFEITURA DE MIRASELVA	664,55	501,69
PREFEITURA DE PORECATU	0,00	0,00
PREFEITURA DE PRADO FERREIRA	1317,77	994,83
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	24518,95	18510,21
PREFEITURA DE SABÁUDIA	0,00	0,00
PREFEITURA DE SERTANÓPOLIS	7778,61	5872,34
PREFEITURA DE TAMARANA	5270,05	3978,54
TOTAL	**374484,32**	**282711,21**

Fonte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO

Nota de Rodapé:

EM ATENDIMENTO AOS ENTES CONSORCIADOS QUE POSSUEM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50.000 HABITANTES OPTOU-SE POR RELATÓRIO QUADRIMESTRAL.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE DO CISMEL

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA
CONTROLE INTERNO

Emissão: 28/5/2018 08:42 Page 1

Homologado

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre - MARÇO A ABRIL/2019

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	434907,9	434907,9	111921,48	179205,3	255702,6	121013,19	150337,06	284570,84	148512,06	
DESPESAS CORRENTES	423907,9	423907,9	109971,48	177255,3	246652,6	119063,19	148387,06	275520,84	146562,06	
Pessoal e Encargos Sociais	295042,77	295042,77	50247,9	91401,2	203641,57	70702,68	91401,2	203641,57	91401,2	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	128865,13	128865,13	59723,58	85854,1	43011,03	48360,51	56985,86	71879,27	55160,86	
DESPESAS DE CAPITAL	11000	11000	1950	1950	9050	1950	1950	9050	1950	
Investimentos	11000	11000	1950	1950	9050	1950	1950	9050	1950	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	434907,9	434907,9	111921,48	179205,3	255702,6	121013,19	150337,06	284570,84	148512,06	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	434907,9	434907,9	111921,48	179205,3	255702,6	121013,19	150337,06	284570,84	148512,06	
SUPERÁVIT (XIII)				37533,16			66401,4		68226,4	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	434907,9	434907,9	111921,48	216738,46	218169,44	121013,19	216738,46	218169,44	216738,46	
RESERVA DO RPPS										

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
CONTROLE INTERNO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre - MARÇO A ABRIL/2019

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	434907,9	434907,9	150146,06	34,52	216738,46	49,84	218169,44
RECEITAS CORRENTES	432907,9	432907,9	150146,06	34,68	216738,46	50,07	216169,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
RECEITA PATRIMONIAL	6000	6000	24015,12	400,25	48002,6	800,04	-42002,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	6000	6000	24015,12	400,25	48002,6	800,04	-42002,6
Delegação de Serviços Públicos Mediante							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5000	5000					5000
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5000	5000					5000
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	421907,9	421907,9	126130,94	29,9	168735,86	39,99	253172,04
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	421907,9	421907,9	126130,94	29,9	168735,86	39,99	253172,04
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	2000	2000					2000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2000	2000					2000
Transferências da União e de suas Entidades	1000	1000					1000
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1000	1000					1000
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	434907,9	434907,9	150146,06	34,52	216738,46	49,84	218169,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	434907,9	434907,9	150146,06	34,52	216738,46	49,84	218169,44
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL (VII) = (V + VI)	434907,9	434907,9	150146,06	34,52	216738,46	49,84	218169,44

Emissão: 30/05/2019 09:49:21 Page 1 de 2

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018 Homologado

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre - MARÇO A ABRIL/2019

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores -							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos							

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
CONTROLE INTERNO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	434907,9	434907,9	111921,48	179205,3	100	255702,6	121013,19	150337,06	100	284570,84	0
LEGISLATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA	434907,9	434907,9	111921,48	179205,3	100	255702,6	121013,19	150337,06	100	284570,84	0
Administração Geral	434907,9	434907,9	111921,48	179205,3	100	255702,6	121013,19	150337,06	100	284570,84	0
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URBANISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANEAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGRICULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INDUSTRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPORTO E LAZER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	434907,9	434907,9	111921,48	179205,3	100	255702,6	121013,19	150337,06	100	284570,84	0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEGISLATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URBANISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANEAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGRICULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INDUSTRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPORTO E LAZER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
CONTROLE INTERNO

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
IPPASA

PORTARIA nº. 020/19, de 27 de maio de 2019.

A Diretora-Presidente e a Diretora-Previdenciária do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.676/09, e à vista do contido no processo protocolado sob número 14588, de 22 de maio de 2019;

R E S O L V E M:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO MENSAL VITALÍCIA, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003; combinado com o art. 26 e parágrafos, da Lei nº. 3.225, de 03.08.2005 (Regime Próprio de Previdência Social), a **MARIA CELESTE BRAGA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 673.833.949-68, esposa do então servidor aposentado Sebastião Ribeiro da Silva, falecido aos 10.05.2019.

Art. 2º - O valor dos proventos mensais será de R$ 586,94 (Quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), os quais foram acrescidos de R$ 411,06 (Quatrocentos e onze reais e seis centavos) para atingir o salário mínimo nacional vigente, complementados ainda de R$ 205,94 (Duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), para atingir o valor de **R$ 1.203,94** (Um mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), salário mínimo municipal, conforme Lei Municipal nº. 4.752/19, de 17.04.2019, e anuais de R$ 14.447,28 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondentes à 100% do valor do benefício de aposentadoria devido ao então servidor, concedido pelo Decreto nº. 315/96 de 21.08.1996, publicado em 30.08.1996, em observância ao art. 40, parágrafos 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, combinado com o art. 31 da Lei nº. 3.225/05.

Art. 3º - Conforme dispositivos legais supracitados, os proventos serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, portanto **sem paridade.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **10.05.2019**, data do falecimento do então servidor aposentado, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
DIRETORA-PRESIDENTE

GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES
DIRETORA-PREVIDENCÁRIA